

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **ELISETE CANHOLATO PATROCÍNIO DOS REIS OLIVEIRA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 26 DE MAIO DE 2011, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

**SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
**PRESIDENTE**

---

**ATO N.º 82, de 02/02/2012.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 22.576/2007, DE 28 DE AGOSTO DE 2007,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **ISABELLE BUSSULAR ARANTES**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 29 DE OUTUBRO DE 2011, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

**SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
**PRESIDENTE**

---

**ATO Nº 87, de 07/02/2012.**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE efetuar a seguinte designação automática para exercício, em substituição, da função comissionada de Chefia de Cartório, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste:

CARTÓRIO DE ZONA ELEITORAL	SUBSTITUTO DESIGNADO PARA EXERCER A CHEFIA DE CARTÓRIO NOS AFASTAMENTOS DO TITULAR
06ª Zona Eleitoral – Colatina	Ellan Peixoto da Encarnação

**SERGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
**PRESIDENTE TRE/ES**

---

**ATO Nº 88, de 07.02.12**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores José Carlos de Souza Amaral, como presidente, Rogério Pereira Gualberto e Bueno Borges de Souza para comporem a comissão gestora do contrato celebrado este TRE/ES e a empresa Informática Empresarial Ltda.

**SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
**PRESIDENTE**

---